



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 45 /10 – CCJ

Denomina Avenida Vila Santíssima Trindade o logradouro público não cadastrado conhecido como Avenida 1999, localizado no bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto tem mérito.

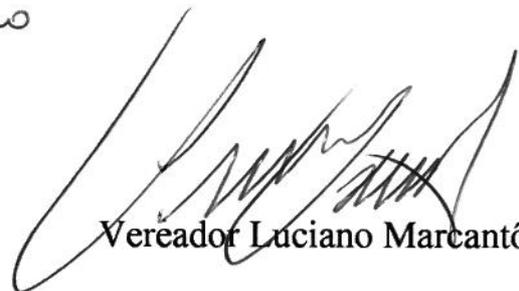
Diante do exposto somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 1º de março de 2010.

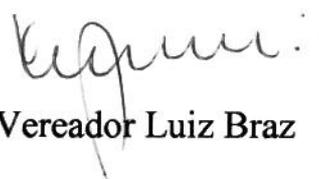

**Vereadora Maria Celeste,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 16-3-10

Vereador Pedro Ruas – Presidente
EM LICENÇA


Vereador Luciano Marcantônio


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Luiz Braz


Vereador Bernardino Vendruscolo
/LS

Vereador Waldir Canal

